



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2019, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA OI S.A - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sra. DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 01º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado a Empresa **OI S.A. - Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua Gerente de Vendas, Maria Claudia de Oliveira Leite, portadora da carteira de identidade nº 248.443-6, expedida pela SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 510.305.782-49, e-mail: maria.leite@oi.net.br, Telefone: (92) 98831-

PA-MEM-2021/44178
LSBN

DS
MCDL

1
DS
FNS



PAMEM202144178A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

3131 e por Fagner Nascimento Silva, portador da carteira de identidade nº 099959 PTC/AP e inscrito no CPF sob o nº 813.514.502-87, e-mail fagner.silva@oi.net.br, telefone (96) 98807-7191, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019, referente ao PA-MEM-2021/44178, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração qualitativa do serviço para aumentar a taxa de transmissão do circuito de dados de 400Mbps para 1Gbps.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA

Fica alterado o item 1.1 do Anexo B do Termo de Referência, de modo que a taxa de transmissão do circuito passará de 400Mbps para 1Gbps.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A alteração realizada através deste Termo Aditivo incorrerá na modificação do valor do circuito, passando de R\$ 12.807,13 (doze mil e oitocentos e sete reais e treze centavos) por mês, para **R\$ 16.008,92 (dezesesseis mil e oito reais e noventa e dois centavos) mensal**, resultando no novo valor global de **R\$ 384.214,08 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e oito centavos)**, conforme os quadros a seguir:

VALORES VIGENTES

Velocidade	Produto	Valor Mensal	Valor Global 24 meses
400 Mbps	2 x IP Connect (Ativo/passivo)	R\$ 6.740,96	R\$ 161.783,14
	CPE - Aluguel	R\$ 1.801,84	R\$ 43.244,16
	Anti-DDoS (ativo/passivo)	R\$ 4.264,33	R\$ 102.343,87
Valor Total Mensal		R\$ 12.807,13	R\$ 307.371,17

NOVO VALOR COM A INCLUSÃO DO ACRÉSCIMO PROPOSTO

Velocidade	Produto	Valor Mensal	Valor Global 24 meses
1Gbps	IP Connect +CPE + GIS Avançado +Anti-DDoS	R\$ 16.008,92	R\$ 384.214,08
Valor Total Mensal		R\$ 16.008,92	R\$ 384.214,08

PA-MEM-2021/44178
LSBN

DS
MCDL

2

DS
FNS



PA-MEM202144178A





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Funcional Programática: 02.126.1417.8651 / 02.126.1417.8652 / 02.126.1417.8653;
- Elemento de Despesa: 33.90.40;
- Fonte 0118.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar garantia de 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre o antigo e o novo valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, em uma das seguintes modalidades: a) caução em dinheiro; b) seguro-garantia; c) fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO

Em razão da alteração qualitativa realizada neste instrumento, o Contrato fica acrescido no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o demonstrativo abaixo:

VALOR ATUAL	R\$ 12.807,13	%
NOVO VALOR	R\$ 16.008,92	
ACRÉSCIMO MENSAL	R\$ 3.201,79	25%

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração qualitativa realizada neste Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, I, “a”, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

PA-MEM-2021/44178
LSBN

DS
MCOI

3
DS
FNS



PAMEM202144178A





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 20 de dezembro de 2021.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração**

DocuSigned by:

MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA LEITE

06A5CD44428D4EA...

**OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA LEITE
Gerente de Vendas**

DocuSigned by:

FAGNER NASCIMENTO SILVA

0270F0DEED32A4F5...

**OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Fagner Nascimento Silva**

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves

Nome: Carlos Augusto do Nascimento Rego

PA-MEM-2021/44178
LSBN

4



PAMEM202144178A



acordo com as áreas de atuação das instituições partícipes.

VIGÊNCIA: 30/12/2021 a 30/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021

RESPONSÁVEIS: ANDRÉ ORENGEL DIAS e PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
Protocolo: 747495

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ: 15.488.858/0001-14, MUNICÍPIO DE VIGIA, CNPJ: 05.351.606/0001-95.

OBJETO: Estabelecer condições de cooperação técnica e apoio mútuo para levantamento das necessidades do município que visem o desenvolvimento turístico, como estudos e apontamentos para melhoria da legislação municipal, elaboração dos projetos executivos e implantação de infraestrutura de interesse turístico, no Município de Vigia, bem como a execução de ações conjuntas, de acordo com as áreas de atuação das instituições partícipes.

VIGÊNCIA: 30/12/2021 a 30/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021

RESPONSÁVEIS: ANDRÉ ORENGEL DIAS e JOB XAVIER PALHETA JUNIOR
Protocolo: 747493

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ: 15.488.858/0001-14, MUNICÍPIO DE MARITUBA, CNPJ: 01.611.666/0001-49.

OBJETO: Estabelecer condições de cooperação técnica e apoio mútuo para levantamento das necessidades do município que visem o desenvolvimento turístico, como estudos e apontamentos para melhoria da legislação municipal, elaboração dos projetos executivos e implantação de infraestrutura de interesse turístico, no Município de Marituba, bem como a execução de ações conjuntas, de acordo com as áreas de atuação das instituições partícipes.

VIGÊNCIA: 30/12/2021 a 30/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021

RESPONSÁVEIS: ANDRÉ ORENGEL DIAS e PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR MENDES
Protocolo: 747477

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ: 15.488.858/0001-14, MUNICÍPIO DE SANTARÉM, CNPJ: 05.182.233/0001-76.

OBJETO: Estabelecer condições de cooperação técnica e apoio mútuo para levantamento das necessidades do município que visem o desenvolvimento turístico, como estudos e apontamentos para melhoria da legislação municipal, elaboração dos projetos executivos e implantação de infraestrutura de interesse turístico, no Município de Santarém, bem como a execução de ações conjuntas, de acordo com as áreas de atuação das instituições partícipes.

VIGÊNCIA: 30/12/2021 a 30/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021

RESPONSÁVEIS: ANDRÉ ORENGEL DIAS e FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Protocolo: 747482

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ: 15.488.858/0001-14, MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, CNPJ: 05.149.166/0001-98.

OBJETO: Estabelecer condições de cooperação técnica e apoio mútuo para levantamento das necessidades do município que visem o desenvolvimento turístico, como estudos e apontamentos para melhoria da legislação municipal, elaboração dos projetos executivos e implantação de infraestrutura de interesse turístico, no Município de Salinópolis, bem como a execução de ações conjuntas, de acordo com as áreas de atuação das instituições partícipes.

VIGÊNCIA: 30/12/2021 a 30/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021

RESPONSÁVEIS: ANDRÉ ORENGEL DIAS e CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
Protocolo: 747489

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2019/TJPA//Partes: TJPA e a empresa OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43// Objeto do Contrato: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de conexões dedicadas com à internet para trânsito do Sistema Autônomo do TJPA, pelo período de 24 (vinte e quatro meses), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. // Origem: Pregão Eletrônico nº. 069/TJPA/2018. //Objeto do Aditivo: o presente termo aditivo tem como objeto a alteração qualitativa do serviço para aumentar a taxa de transmissão do circuito de dados de 400Mbps para 1Gbps. //Alteração Qualitativa: Fica alterado o item 1.1 do Anexo B do Termo de Referên-

ência, de modo que a taxa de transmissão do circuito passará de 400Mbps para 1Gbps//Percentual de Acréscimo: em razão da alteração qualitativa realizada neste instrumento, o contrato fica acrescido no percentual de 25 % //Novo Valor do Aditivo: R\$ 384.214,08 (global). //Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651; 02.126.1417.8652; 02.126.1417.8653; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recursos: 0118. //Data da assinatura: 20/12/2021// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento. //

Protocolo: 747359

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 37.770, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar. A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o art. 47, § 3º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021);

CONSIDERANDO o art. 6º, § 2º da Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 2.556.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.8769	0101	339039	124.000,00
01.032.1455.7628	0101	449052	1.332.000,00
01.331.1455.8573	0101	339046	1.100.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.6267	0101	339030	124.000,00
01.032.1455.8571	0101	449051	902.000,00
01.032.1455.8571	0101	449052	430.000,00
01.032.1455.8575	0101	319011	1.100.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 2021.

Conselheira Lourdes Lima

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 747328

OUTRAS MATÉRIAS

Instrumento Substituto de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE01806

Valor: R\$ 299.120,00

Data de Emissão: 28/12/2021

Objeto: Fornecimento de licenciamento para o software Vmware Horizon View para provimento de infraestrutura de Virtualização de Desktops para este Tribunal, conforme especificações do Edital.

Programa de Trabalho: 01032145587710000

Natureza da Despesa: 33904000

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: Decision Serv.de Tecnol.da Informação Ltda

CNPJ: 03.535.902-0001/10

Endereço: Q Shs Quadra 6 Blocos A Ao F Lote 1 Sala 102, Brasília-DF.

CEP: 70.322-915

Ordenadores: Maria de Lourdes Lima de Oliveira



Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 3018569.19753622-7948 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>. Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 03/01/2022 10:03



PAVEM2021441784

